CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

APROVADO EM único DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 11/11/2019
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.17/2019 29 de outubro de 2019.

Protocolo Sob o nº 1081/2019
as folhas 23 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 29/10/19
Servidor Responsável

Concede ao Sr. Emanuel Maia Mota, a Honraria da "Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jataí Sobrinho", e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art.1° – Concede ao Sr. Emanuel Maia Mota, a Honraria da "Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jataí Sobrinho".

Art. 2° - A concessão da "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antônio Jatai Sobrinho" ao Sr. Emanuel Maia Mota, na forma da Resolução N°339/2005, de 02 de fevereiro de 2005, alterada pela Resolução N°343/2005, de 03 de maio de 2005, alterada pela Resolução N°353/2005, de 13 de setembro de 2005, se dá em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Tauá.

Art. 3° - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 29 de outubro de 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
04/11/19
Presidente